

LEI Nº 2338/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

“Dispõe sobre Denominação de Vias Públicas, que especifica, e dá outras providências.”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2010, conforme autógrafo nº 043/2010, de 06 de outubro de 2010, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Passam a denominar-se as Vias Públicas existentes no Residencial Bela Vista, no bairro São Sebastião, no Município de Catiguá, conforme o que segue:

ATUAL

**RUA PROJETADA 1
RUA PROJETADA 2
RUA PROJETADA 3
RUA PROJETADA 4
RUA PROJETADA 5
RUA PROJETADA 6
RUA PROJETADA 7**

NOVA DENOMINAÇÃO

**SEBASTIÃO VEIGA
ANTONIO VEIGA
LUIZA PIVA ROCHA
SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA
SEBASTIÃO DA COSTA CAMARGO
MARIA DAS DORES VEIGA
JOSÉ BIANCHINI**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 06 de outubro de 2010.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa